ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE A PAULO GONET

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense a Paulo Gonet.

Art. 2º O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Estadual, em data a ser designada por seu Presidente.

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR BAQUIT
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Cearense a Paulo Gustavo Gonet Branco, renomado jurista, professor e procurador brasileiro, em reconhecimento a grandiosa contribuição que seu trabalho como servidor público proporcionou ao Brasil ao longo dos anos, especialmente no Estado do Ceará, que é digna de reconhecimento.

Paulo Gonet, natural do Rio de Janeiro, é bacharel em Direito pela Universidade de Brasília (1982), mestre em Direito pela Universidade de Essex do Reino Unido (1990) e doutor em Direito pela Universidade de Brasília (2008). Foi aprovado em primeiro lugar nos concursos para o cargo de Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios realizado em 1986 e para o cargo de Procurador da República realizado em 1987, a partir do qual tornou-se servidor público e iniciou sua jornada de

contribuições transformadoras no serviço público brasileiro.

Ao longo de sua trajetória profissional ocupou diversos cargos, entre eles: Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal (1983 a 1987); Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (1992 a 1993); Conselheiro superior do Centro de Altos Estudos em Controle e Administração Pública do Tribunal de Contas da União (TCU); Subprocurador-Geral da República (promovido por merecimento) desde 2012, sendo designado para atuar em processos do STF; Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (2020 a 2021); Vice-Procurador-Geral Eleitoral (2021 a 2023); Procurador-Geral Eleitoral interino. Atualmente é Procurador-Geral da República (desde 18 de dezembro de 2023) e Professor de Direito Constitucional na graduação, no mestrado e no doutorado do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP.

Também foi integrante de inúmeras bancas de concurso público para o preenchimento de cargos no Judiciário, no Ministério Público da União - inclusive para cargo de Procurador da República e de Procurador do Trabalho - e de Ministério Público Estadual, inclusive do Estado do Ceará, na Diplomacia e para cargos superiores da Administração Pública Federal.

Como professor e pesquisador publicou inúmeras obras relevantes para a área jurídica a nível nacional, das quais destacamos os principais livros: Curso de Direito Constitucional (2023) e Juízo de Ponderação na Jurisdição Constitucional (2009), publicado em co-autoria com Gilmar Ferreira Mendes, obra contemplada com o prêmio Jabuti na categoria de livros jurídicos.

A presente homenagem é uma manifestação de agradecimento do Estado do Ceará pelos mais de trinta anos dedicados ao exercício do magistério e do serviço público com excelência, que impactaram e continuam a contribuir positivamente para a melhoria do serviço jurisdicional prestado em todo o país, assim como na vida de inúmeros estudantes brasileiros e cearenses, através de seu grandioso trabalho.

Submetemos o presente projeto de lei para apreciação e aprovação pelos nobres parlamentares que compõem esta Casa Legislativa.

ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

OSMAR BAQUIT
Deputado Estadual

Dep. Agenor Neto	Dep. Cláudio Pinho	Dep. Evandro Leitão
Dep. Alcides Fernandes	Dep. Danniel Oliveira	Dep. Felipe Mota
Dep. Almir Bié	Dep. David Durand	Dep. Fernando Hugo
Dep. Alysson Aguiar	Dep. Davi de Raimundão	Dep. Fernando Santana
Dep. Antônio Granja	Dep. De Assis Diniz	Dep. Gabriella Aguiar
Dep. Antônio Henrique	Dep. Dra. Silvana	Dep. Guilherme Bismarck
Dep. Ap. Luiz Henrique	Dep. Dr. Aloísio	Dep. Guilherme Sampaio
Dep. Bruno Pedrosa	Dep. Dr. Oscar Rodrigues	Dep. Jeová Mota
Dep. Carmelo Neto	Dep. Emilia Pessoa	Dep. João Jaime

Dep. Juliana Lucena

Dep. Queiroz Filho

Dep. Júlio César Filho

Dep. Renato Roseno

Dep. Larissa Gaspar

Dep. Romeu Aldigueri

Dep. Leonardo Pinheiro

Dep. Sargento Reginauro

Dep. Lia Gomes

Dep. Sérgio Aguiar

Dep. Luana Régia

Dep. Simão Pedro

Dep. Lucinildo Frota

Dep. Tomaz Holanda

Dep. Marcos Sobreira

Dep. Marta Gonçalves

Dep. Missias Dias

Dep. Nizo Costa